



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 021/2024**

O Vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Geraldo Leonardo da Costa**, ocorrido no dia 27 de abril de 2024, na cidade de Cedro – CE.

Geraldo Leonardo da Costa era natural de Cedro – CE. Era casado com a senhora Jovina Guedes Costa (Nenzinha), desta união conjugal nasceram 03 filhas e dois netos.

Geraldo era um cidadão simples, humilde, honesto e trabalhador que através do seu árduo trabalho, sempre buscou juntamente com a sua esposa o melhor para sua família.

Geraldo e sua esposa sempre procuraram educar seus filhos nos princípios, éticos, morais e cristãos.

Geraldo tinha como lema sempre construir novas amizades.

Geraldo foi 05 vezes presidente (iniciou no STTR Cedro em 1994, 04 vezes secretário de finanças e uma vez vice-presidente em 2023-2024. Foi ainda presidente da Associação Comunitária do sítio Cipaúba.

Sua partida deixou uma lacuna de saudades a todos que o conheceram com a certeza em nossos corações que ele foi ao encontro do Pai Eterno.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

  
**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR – PSB**

  
**PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
30/04/2024**